



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº ___, 30 DE MARÇO DE 2026.

Requer ao Presidente do Legislativo Municipal que seja concedida Moção de Reconhecimento e Aplausos ao Sr. SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA, pelo relevante trabalho como empresário e pela exemplar trajetória de cidadania e serviços prestados à sociedade de Itabirito/MG e ao Exército Brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, nos termos regimentais, que seja concedida Moção de Reconhecimento e Aplausos ao Sr. SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA, em reconhecimento à sua destacada atuação como empresário em nosso município e por sua conduta exemplar como cidadão, bem como pelos relevantes serviços prestados em colaboração com o Exército Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Reconhecimento e Aplausos tem como objetivo enaltecer a trajetória de vida e atuação do Sr. Sebastião Braga da Silva, marcada por relevantes contribuições ao desenvolvimento de Itabirito e pelo exemplo de cidadania.

Como empresário no município, construiu sua trajetória com base na ética, na responsabilidade e no compromisso com a geração de empregos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da economia local e para o crescimento da cidade.

Destaca-se, ainda, sua ligação com o Exército Brasileiro, onde recebeu importantes distinções, como o título de “Colaborador Emérito do Exército”, concedido pelo Comando Militar do Leste, e a honraria de “Soldado Ilustre”, outorgada pela 4ª Companhia de Comunicações. Tais reconhecimentos evidenciam não apenas sua dedicação, mas também seu respeito aos valores cívicos, à disciplina e ao espírito público.

Sua trajetória reúne, portanto, qualidades que merecem ser reconhecidas por esta Casa Legislativa, especialmente pelo exemplo que representa à sociedade itabiritense, tanto no



Câmara Municipal de Itabirito

campo profissional quanto no exercício da cidadania, servindo também como referência positiva às presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, justifica-se a presente homenagem pelos relevantes serviços prestados ao município e à coletividade.

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 30 de março de 2026.